



**CHECKLIST DOCUMENTAL
DE PROCEDIMENTOS DE
REGISTRO IMOBILIÁRIO
1- RIGV**

RETIFICAÇÃO DE ÁREA DE IMÓVEL RURAL
Para se averbar a retificação de área de imóvel rural necessário apresentar os seguintes documentos:
<ol style="list-style-type: none"> 1) Requerimento para averbação de retificação de área (modelo fornecido no balcão da serventia ou no site www.1rigv.com.br), assinado pelo proprietário ou seu representante legal, com firma reconhecida; 2) Planta do imóvel e memorial descritivo assinados pelo proprietário, pelos confrontantes e pelo profissional habilitado, com assinaturas e firmas reconhecidas; 3) Indicação na planta do número das matrículas dos imóveis confrontantes e identificação da qualidade de quem assinou como confrontante (posseiro ou proprietário), acompanhada de documento que comprove a condição de posseiro, se for o caso; 4) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART no competente Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, ou de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT no competente Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, ou de Termo de Responsabilidade Técnica - TRT no competente Conselho Federal dos Técnicos Industriais, devidamente quitados; 5) Documento de Informação e Apuração do ITR - DIAT, ressalvadas as hipóteses de isenção ou imunidade previstas em lei, bem como declaração de valor real de mercado do imóvel, firmada pelo proprietário; 6) Certidão Negativa de Débitos Rurais de ITR – CND RURAL; 7) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR, devidamente atualizado e quitado; 8) Recibo de inscrição do imóvel no Cadastro Rural Ambiental – CAR. 9) Memorial descritivo georreferenciado e com certificação de não sobreposição emitida pelo INCRA, nos casos de imóveis rurais com área superior a 100,00 hectares, acompanhado dos documentos constantes nos art. 1.025 e seguintes do Provimento Conjunto nº 93/2020/CGJ/MG (vide relação de documentos para GEORREFERENCIAMENTO).
Orientação sobre o local de obtenção de alguns documentos:
- Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR: Site www.sncr.serpro.gov.br ;
- Certidão Negativa de Débitos do Imposto Territorial Rural – CND de ITR: Site https://servicos.receita.fazenda.gov.br .